



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO VISANDO INSERIR EM ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA O VOTO DE PESAR PELO RECENTE FALECIMENTO DO NOBRE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA RIGUETTO, OCORRIDO NESTE ÚLTIMO FINAL DE SEMANA, DIA 25 DE MAIO DE 2025, NA ESTRADA DO PEDROSO, ALTURA DO Nº 2600, NO ACESSO AO CLUBE DE CAMPO, PQ. DO PEDROSO, EM SANTO ANDRÉ/SP.**

30ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com **profundo pesar** que lamentamos o falecimento do Nobre Guarda Civil Municipal de Santo André, Luiz Fernando de Almeida Riguetto, ocorrido neste último final de semana, dia 25 de maio de 2025, durante ocorrência na Estrada do Pedroso, altura do nº 2600, no acesso ao Clube de Campo, Pq. do Pedroso, em Santo André/SP.

O Nobre GCM Luiz Fernando de Almeida Riguetto, juntamente com outros GCMs realizavam deslocamento com viatura (motos) pela Rua dos Ciprestes, quando avistaram um indivíduo conduzindo uma motocicleta Yamaha Fazer, o qual teria feito sinal para outro motociclista, momento em que ambos empreenderam fuga do local, mesmo após receberem ordem de parada.

Após perseguição, um dos indivíduos, condutor da referida motocicleta, foi detido na Rua Padre Eustáquio, altura do nº 15, onde afirmou que se evadiu do acompanhamento da GCM por não possuir habilitação para conduzir motocicletas. Sobre o segundo indivíduo, este obteve êxito em evadir-se do local sem ser identificado.

Posteriormente, os GCMs presentes na abordagem tomaram conhecimento de que o GCM Luiz Fernando de Almeida Riguetto, que conduzia uma das viaturas motociclo, teria, durante o acompanhamento, sofrido grave acidente na estrada do pedroso, onde teria colidido com guard-rail central da via e em um poste de iluminação. A vítima foi socorrida por ambulância SAMU ao CHM de Santo André, porém, infelizmente não resistiu às lesões e foi à óbito.

Não tenho dúvidas de que sua perda será sentida profundamente por todos aqueles que tiveram a oportunidade e a honra de trabalhar ao seu lado. Merecedor de tantas honras e méritos por seu empenho e bravura, **tenho extrema convicção que a guarnição celestial**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**ganha mais um digno Membro.** Toda solidariedade aos familiares, amigos e irmãos de farda neste momento de dor e perda irreparável. Que o exemplo de bravura e dedicação do Nobre GCM Luiz Fernando de Almeida Riguetto permaneça vivo na memória de todos que defendem, com coragem, a paz e a ordem.

Almejo neste momento levar à família enlutada minhas sinceras condolências, pois sabemos que a vida tem vários mistérios, e um dos maiores deles é a passagem pela morte. Entendo tristemente que a dor sentida é imensurável. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a nossa sociedade que certamente lamenta com sua perda. Rogamos a Deus que ilumine nosso companheiro de farda neste momento, e conforte seus irmãos de Instituição, amigos e familiares.

Assim, **dedicamos a todos os familiares as nossas sinceras condolências,** frisando que este Egrégio não poderia deixar de se associar ao seu pesar. **Manifestamos nosso profundo respeito, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem sobre todos, com o amor de Deus sobre todas as coisas.**

Ante ao exposto,

**REQUEIRO À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA DE LEIS O VOTO DE PESAR PELO RECENTE FALECIMENTO DO NOBRE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA RIGUETTO, OCORRIDO NESTE ÚLTIMO FINAL DE SEMANA, DIA 25 DE MAIO DE 2025, NA ESTRADA DO PEDROSO, ALTURA DO Nº 2600, NO ACESSO AO CLUBE DE CAMPO, PQ. DO PEDROSO, EM SANTO ANDRÉ/SP.**

Dê-se ciência deste Voto de Pesar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André, Gilvan Junior, ao Senhor Secretário de Segurança Cidadã, bem como ao nosso Comandante da Guarda Civil Municipal, solicitando que os órgãos deem ciência à família enlutada.

Req. 086/2025

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2025.

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador

**Secretaria de Segurança Cidadã – Prefeitura de Santo André**

Praça IV Centenário, nº 01 - 3º andar - E-mail: [tfaraujo@santoandre.sp.gov.br](mailto:tfaraujo@santoandre.sp.gov.br)

**Comando da Guarda Civil Municipal**

R. Coronel-PM Celestino Henrique Fernandes, 200 - Santa Maria, Santo André - SP, 09071-360



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360032003500310039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.